

PORTARIA Nº 657/2022

Ementa: Dispõe sobre Readaptação de Função de Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o requerimento datado, assinado pela servidora e protocolado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em 16/09/2022;

CONSIDERANDO o despacho da junta Médica Municipal, datado de 28/09/2022;

RESOLVE:


Art. 1º Readaptar, temporariamente, até 14 de março de 2022, a servidora efetiva **ANDREA RODRIGUES DA SILVA – Mat. 1838**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de 1ª a 4ª séries**, para exercer a função de **Diretor(a) Adjunto(a) – Símbolo CCE 02**, na Escola Municipal José Virgolino de Aguiar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 14 de setembro de 2022. 94ª da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 14/09/2022
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO